



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Contratos, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 15/01/2024 a 03/02/2024, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Fica a servidora convocada a trabalhar dez (10) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal n° 280/99.

Restam 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/01/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.